

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia vinte de março dois mil e vinte e quatro, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.3.- REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – SUBMISSÃO DE PEDIDO DE FINANCIAMENTO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS, DE CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO- BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DIOGO BERNARDES E ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DA BARCA - FASE II - **Proposta** - Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, que abaixo se transcreve, anexa à informação interna registada sob o nº 1550, em 15/03/2024: “Considerando que:

Foi deliberado em Reunião do Executivo de 27 de julho de 2023, a Submissão de Pedido de Financiamento à Linha BEI PT 2020 – Autarquias, de Contratualização de Empréstimo De Médio e Longo Prazo- Beneficiação da Escola Básica Diogo Bernardes e Escola Secundária de Ponte da Barca- Fase II;

Foi deliberado em Reunião do Executivo de 17 de agosto de 2023, sobre o Contrato de Empreitada n.º 4/2023 – “Beneficiação da Escola Básica Diogo Bernardes e Escola Secundária de Ponte da Barca – Obras de Beneficiação e Conservação das Cozinhas, Refeitórios, Polivalentes, Mobilidade do Recreio Exterior e Proteção Lateral do Recreio Coberto” – Alteração ao Prazo de Execução da Empreitada, onde se alterou o prazo de execução da empreitada, com a redução do prazo de execução da obra, com término no dia 28 de dezembro de 2023;

Foi aprovado por maioria, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 31 de agosto de 2023, com 4 abstenções e com uma declaração de voto apresentada pelo Grupo do PS na Assembleia Municipal, a Submissão de Pedido de Financiamento à Linha BEI PT 2020 – Autarquias, de Contratualização de Empréstimo De Médio e Longo Prazo- Beneficiação da Escola Básica Diogo Bernardes e Escola Secundária de Ponte da Barca - Fase II;

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão aprovou, no dia 27 de setembro de 2023, o pedido apresentado, com um financiamento do EQ BEI- Linha BEI PT 2020 – Autarquias, no montante de 153.639,06€ (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e nove euros e seis cêntimos);

Foi deliberado em Reunião do Executivo de 30 de novembro de 2023, sobre a 2ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada n.º 4/2023 – “Beneficiação da Escola Básica Diogo Bernardes e Escola Secundária de Ponte da Barca – Obras de Beneficiação e Conservação das Cozinhas, Refeitórios, Polivalentes, Mobilidade do

Recreio Exterior e Proteção Lateral do Recreio Coberto”, onde ao preço contratual de 831.000,000€ (oitocentos e trinta e um mil euros), foi autorizada e aprovada a supressão/redução de trabalhos na empreitada, no valor de 175.687,12€ (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos), representando 21% do seu valor global;

Propõe-se que:

Nos termos do n.º 1 do artigo 165.º, do artigo 167º e artigo 169.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se que a deliberação supra mencionada seja objeto de revogação.

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, seja aprovada a submissão à Assembleia Municipal, da revogação da deliberação referente a Submissão de Pedido de Financiamento à Linha Bei PT 2020 – Autarquias, de Contratualização de Empréstimo De Médio e Longo Prazo- Beneficiação da Escola Básica Diogo Bernardes e Escola Secundária de Ponte da Barca- Fase II.

Ponte da Barca, 11 de março de 2024

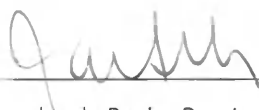
O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do Executivo, tomada em sua reunião de 27 de julho de 2023, bem como, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter o assunto à Assembleia Municipal.”-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 25 de março de 2024.-----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição,



(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Drª)